

*Warrants* são valores mobiliários cotados em bolsa, ou fora de mercado regulamentado, que não têm valor nominal e incorporam direitos. São instrumentos financeiros associados a ativos como ações, índices ou pares cambiais que amplificam os movimentos de preço dos mesmos. Este efeito é denominado efeito de alavanca ou alavancagem.

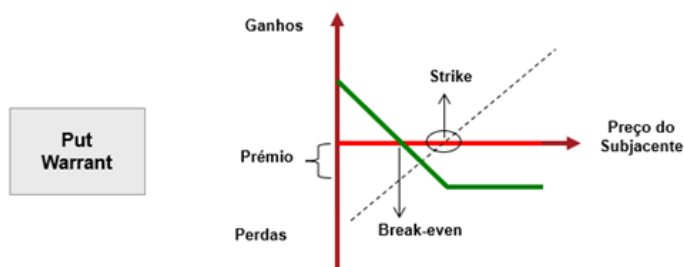
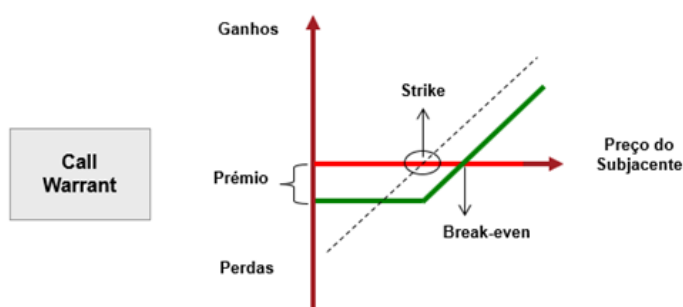
Um *warrant* confere ao respetivo detentor o direito, mas não a obrigação, de comprar ou vender o ativo subjacente a um preço pré-determinado, num período específico entre a data de aquisição e a data de maturidade. Após esta data o direito até aí detido deixa de existir.

No período que decorre entre a data de admissão e a data de maturidade, os warrants podem ser transacionados em bolsa de forma semelhante à usada para transacionar ações ou ser negociados fora do mercado regulamentado, diretamente com o emitente.

Relativamente á liquidação, atualmente, todos os Warrants têm como método de liquidação, a liquidação financeira automática, isto significa que no vencimento o investidor irá receber a mais-valia em dinheiro, sem a necessidade de qualquer instrução para o efeito.

### Tipos de *Warrants*

- *Call warrant* (*warrant* de compra) - dá ao investidor o direito de comprar o ativo subjacente e permite obter um lucro teoricamente ilimitado com a subida de valor do ativo. O prejuízo máximo que o cliente pode obter é equivalente ao valor investido.
- *Put warrant* (*warrant* de venda) - dá ao investidor o direito de vender o ativo subjacente e permite ganhar com a descida de valor do ativo subjacente. O valor máximo que o cliente pode perder corresponde ao montante investido.



## **DISCLAIMER**

Este documento foi preparado exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. O BIG não assume qualquer responsabilidade pela correção integral da informação disponibilizada, nem deve entender-se nada do que aqui é constante como indicador de que quaisquer resultados serão alcançados. Adverte-se igualmente que o comportamento anterior de qualquer valor mobiliário não é indicativo de manutenção de comportamento idêntico no futuro, bem como que o preço de quaisquer valores pode ser alterado sem qualquer aviso prévio. Alterações nas taxas de câmbio de investimentos não denominados na moeda local do investidor poderão gerar um efeito adverso no seu valor, preço ou rendimento. Este documento não foi preparado com nenhum objetivo específico de investimento. Na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. O BIG, ou seus colaboradores, poderão deter, a qualquer momento, uma posição, sujeita a alterações, em quaisquer dos títulos referenciados nesta nota. O BIG poderá disponibilizar informação adicional, caso tal lhe seja expressamente solicitado. Este documento não consubstancia uma proposta de venda, nem uma solicitação de compra para a subscrição de quaisquer valores mobiliários. O Banco de Investimento Global S.A. é uma instituição registada no Banco de Portugal e na CMVM, autorizada a prestar serviços de investimento.